

1 IDENTIFICAÇÃO DA INSTITUIÇÃO DE ENSINO

Centro de Educação Infantil Carlos Rohweder. Rua Ricardo Georg, 1999. Itoupava Central.
Cep 89069-100 – Blumenau-SC. Atendimento da etapa de Educação Infantil de 0 a 6 anos.

2 DIAGNÓSTICO DA INSTITUIÇÃO DE ENSINO

Conforme os dados do último Censo Escolar 2026, o Centro de Educação Infantil (CEI) realiza atendimento de segunda a sexta-feira, em período integral, das 6h30 às 18h30. As turmas da pré-escolar também contam com atendimento em período parcial, das 7h30 às 11h30 e das 13h às 17h. Atualmente, a instituição possui 217 crianças matriculadas, distribuídas em 17 turmas, contemplando a faixa etária de 0 a 6 anos. De acordo com os dados do Sistema G6, 43 crianças encontram-se, atualmente, na fila de espera por uma vaga na instituição.

Para garantir o funcionamento e a qualidade do atendimento à comunidade escolar, o CEI conta com 34 profissionais da área pedagógica, 5 profissionais administrativos e 12 profissionais operacionais vinculados a empresa terceirizada.

O CEI está localizado na Itoupava Central, região marcada pelo crescimento populacional, expansão urbana e atividade industrial. A expansão imobiliária tem aumentado a mobilidade das famílias, resultando em maior entrada e saída de crianças e solicitações de transferência. Como consequência, observa-se a entrada e saída de crianças da instituição em períodos relativamente curtos, com aumento de solicitações de transferência e mudanças frequentes de unidade educacional.

A comunidade atendida pelo CEI apresenta crescente diversidade cultural, com famílias de diferentes regiões do Brasil e imigrantes, especialmente da Venezuela, o que reforça a importância do acolhimento, respeito e valorização das diferenças. O território, anteriormente marcado por características rurais e forte identidade comunitária, passa por intenso processo de urbanização, com crescimento de empreendimentos residenciais, indústrias, comércios e serviços. Essa transformação amplia a demanda por educação, saúde, transporte e outros serviços públicos. As famílias demonstram abertura ao diálogo e participação na vida das crianças, constituindo uma importante potencialidade para o trabalho institucional. Como desafio, destaca-se o fortalecimento da parceria entre família e CEI, considerando as diferentes culturas, contextos e possibilidades de participação.

Como parte do processo de diagnóstico institucional, consideram-se também os resultados obtidos por meio da pesquisa de avaliação do Sistema Municipal de Avaliação Institucional Participativa (SIMAIP), realizada no ano de 2025. Os dados constituem importante instrumento para a análise da realidade institucional, possibilitando identificar aspectos que se apresentam como potencialidades e aqueles que demandam maior atenção e planejamento por parte da equipe escolar.

No SIMAIP 2025, o maior percentual foi de 75,6%, relacionado à disponibilidade e utilização dos recursos didáticos, considerado uma potencialidade da instituição. O menor percentual foi de 46,5%, referente ao comprometimento dos professores na elaboração de propostas significativas, indicando a necessidade de fortalecer as práticas pedagógicas. Esse resultado sinaliza um aspecto que necessita ser analisado de forma coletiva pela equipe pedagógica, buscando compreender os fatores que podem estar relacionados a essa percepção e identificar estratégias que contribuam para o fortalecimento das práticas pedagógicas.

3 OBJETIVO GERAL

Dar continuidade ao trabalho desenvolvido pela gestão atual do Centro de Educação Infantil, fortalecendo as ações já consolidadas e implementando melhorias necessárias a partir das demandas identificadas no diagnóstico institucional e nos resultados do SIMAIP. Seguir os princípios exigidos pela administração pública. Os 5 princípios expressos da administração pública brasileira reunidos na sigla LIMPE (presentes no art. 37 da Constituição Federal) são Legalidade, Impessoalidade, Moralidade, Publicidade e Eficiência. Promover uma gestão democrática, participativa e comprometida com a construção e o fortalecimento da identidade institucional, garantindo um ambiente educativo acolhedor, inclusivo e que respeite as especificidades das crianças e da comunidade escolar.

4 OBJETIVOS ESPECÍFICOS

- Fortalecer a gestão democrática e participativa, promovendo o diálogo e a participação da comunidade escolar.
- Qualificar as práticas pedagógicas, ampliando propostas significativas e adequadas às necessidades e aos direitos das crianças.
- Fortalecer a parceria entre família e instituição, valorizando o diálogo, o acolhimento e a participação das famílias.
- Acompanhar e avaliar as ações institucionais, utilizando os resultados do SIMAIP e outros

instrumentos para identificar avanços e necessidades de melhoria.

- Aprimorar os espaços e recursos educativos, garantindo ambientes organizados, acolhedores e favoráveis ao desenvolvimento integral das crianças.

5 JUSTIFICATIVA

Este Plano de Gestão tem como finalidade dar continuidade ao trabalho desenvolvido pela instituição, fortalecendo as ações já consolidadas e promovendo melhorias a partir das necessidades identificadas no diagnóstico institucional e nos resultados do SIMAIP 2025.

Busca também qualificar os espaços e ambientes do CEI, tornando-os mais acolhedores, inclusivos, seguros, acessíveis e favoráveis às interações, brincadeiras e aprendizagens. Pretende-se, ainda, fortalecer a gestão democrática, a parceria com as famílias e as práticas pedagógicas, contribuindo para o desenvolvimento integral das crianças e a garantia de seus direitos de aprendizagem e desenvolvimento.

6 PROPOSTA DAS METAS E AÇÕES

As metas e ações deste Plano de Gestão consideram os resultados do SIMAIP 2025 e as necessidades identificadas no diagnóstico institucional, visando fortalecer as potencialidades e promover melhorias no CEI. As estratégias e ações estarão articuladas à documentação vigente da instituição, especialmente ao Regimento Interno e ao Projeto Político-Pedagógico (PPP), estes norteados pela legislação nacional e também pelo Currículo de Blumenau, contemplando a participação da comunidade escolar, do Conselho Escolar e da Associação de Pais e Professores (APP), fortalecendo a gestão democrática, inclusiva e participativa da instituição, seguindo também os critérios exigidos pela LIMPE.

6.1 Gestão Escolar

Meta 1 – Fortalecer o PPP e o Regimento Interno.

Ações:

- Construir e revisar coletivamente o PPP e o Regimento Interno, considerando-os documentos vivos e de construção coletiva.
- Garantir a atualização, divulgação e efetiva aplicação do Projeto Político-Pedagógico (PPP) e do Regimento Interno, promovendo a participação da comunidade.

- Socializar e publicitar os documentos com profissionais e famílias.
- Certificar que as ações institucionais estejam alinhadas e atualizadas conforme aos documentos e legislação vigentes.

Meta 2 – Promover o acesso e a permanência das crianças

Ações:

- Acompanhar a frequência e situações de infrequência.
- Garantir acolhimento e condições adequadas de acesso, permanência e participação dos estudantes no CEI.
- Buscar parcerias com outras instituições (Postos de saúde, Conselho Tutelar, CRAS), esgotando a possibilidade de busca ativa dos estudantes com baixa frequência.
- Manter diálogo com as famílias diante de situações que possam comprometer a permanência.
- Articular encaminhamentos com a rede de proteção quando necessário
- Manter a transparência e legitimidade nas informações referentes ao CENSO escolar.

Meta 3: Conselho Escolar e a APP. Recursos Financeiros e Transparência na Gestão.

Ações:

- Realizar reuniões periódicas.
- Ampliar a participação do Conselho Escolar e da APP na gestão e nas decisões institucionais.
- Incentivar a participação dos representantes nas decisões e ações do CEI.
- Garantir transparência na apresentação de propostas, decisões e resultados, registrando-os em documentação assinada coletivamente.
- Desenvolver ações de integração com a comunidade escolar.
- Elaborar meios de comunicação mais acessíveis e materiais de fácil compreensão, para a prestação de contas, da captação, arrecadação e destinação dos recursos financeiros e transparência destinação destes.
- Utilizar conforme a orientação do governo o uso da verba do PDDE.
- Promover a utilização responsável, planejada e transparente dos recursos financeiros da instituição.

Meta 4 – Vínculo com a Comunidade Escolar

Ações:

- Fortalecer o diálogo e a parceria entre CEI, famílias e comunidade.
- Promover momentos de integração, escuta e participação das famílias.
- Incentivar a participação da comunidade nas ações e projetos do CEI.
- Valorizar as diferentes culturas e realidades presentes na comunidade escolar.
- Desenvolver ações que aproximem as famílias do cotidiano da instituição.
- Fortalecer a participação do Conselho Escolar e da APP nas ações institucionais.

Meta 5 – Comunicação Instituição- Família

Ações:

- Utilizar diferentes canais de comunicação com as famílias, porém resguardando informações pessoais somente por canais oficiais como agenda escolar, ficha de matrícula ou por Sistema G6, conforme a LGPD.
- Ampliar e qualificar a comunicação entre instituição e famílias, fortalecendo a parceria e a participação da comunidade escolar.
- Atendimento por agendamento em situações necessárias, garantindo a qualidade no diálogo e coesão no momento do encontro.

Meta 6 – Garantir o cumprimento da legislação e das atribuições profissionais

Ações:

- Acompanhar e atualizar a equipe quanto às legislações e orientações da Rede Municipal de Ensino.
- Assegurar o cumprimento da legislação e das atribuições dos profissionais.
- Socializar as atribuições e responsabilidades de cada profissional.
- Promover reuniões de alinhamento e organização do trabalho.
- Zelar pelo cumprimento das normas institucionais e pela qualidade do atendimento às crianças.
- Fortalecer estudos e práticas coletivas, acompanhando as metodologias de ensino e garantindo os direitos dos estudantes.

6.2 Pedagógica

Meta 1- Fortalecer a implementação do Currículo da Educação Básica do Sistema Municipal de Ensino de Blumenau.

Ações:

- Articular o currículo ao PPP e aos planejamentos pedagógicos.
- Revisar coletivamente as práticas pedagógicas, considerando as orientações curriculares vigentes.
- Revisar coletivamente as práticas pedagógicas, considerando as orientações curriculares vigentes.

Meta 2 – Promover uma perspectiva inclusiva e valorizar a diversidade cultural.

Ações:

- Planejar propostas que respeitem as singularidades, necessidades e potencialidades de cada criança.
- Valorizar as diferentes culturas, identidades e formas de viver presentes na comunidade.
- Fortalecer estratégias de inclusão e participação de todas as crianças.
- Oportunizar momentos de formação com profissionais e formadores da área em momentos de estudo dos professores.

Meta 3 – Qualificar as relações educativas e pedagógicas.

Ações:

- Fortalecer práticas pautadas no acolhimento, respeito, escuta e diálogo.
- Promover momentos de reflexão coletiva sobre as relações estabelecidas no cotidiano.
- Garantir práticas alinhadas aos princípios éticos, políticos e estéticos.

Meta 4 – Aprimorar o planejamento e a avaliação diagnóstica e formativa.

Ações:

- Utilizar registros e observações para acompanhar o desenvolvimento e as aprendizagens das crianças.
- Revisar os planejamentos a partir das necessidades identificadas.

- Compartilhar e discutir os registros nos momentos de planejamento coletivo.

Meta 5 – Fortalecer o percurso formativo dos profissionais.

Ações:

- Incentivar a participação nas formações oferecidas pela Rede Municipal de Ensino, em momentos de hora atividade extraclasse conforme decreto vigente.
- Promover momentos de estudo e formação no CEI.
- Socializar conhecimentos e experiências entre os profissionais.

Meta 6 – Qualificar o planejamento pedagógico, considerando a aprendizagem e o desenvolvimento integral das crianças.

Ações:

- Elaborar planejamentos considerando os interesses, necessidades e direitos de aprendizagem das crianças.
- Acompanhar e registrar os processos de aprendizagem e desenvolvimento.
- Revisar os planejamentos a partir das observações e avaliações realizadas.

Meta 7 – Fortalecer práticas pedagógicas fundamentadas nos princípios éticos, políticos e estéticos.

Ações:

- Promover práticas baseadas no respeito, diálogo, participação, autonomia e valorização das diferenças.
- Garantir experiências que favoreçam a expressão, criatividade, convivência e participação das crianças.

Meta 8 – Qualificar os processos de avaliação diagnóstica e formativa.

Ações:

- Utilizar observações, registros e diferentes instrumentos para acompanhar o desenvolvimento das crianças.
- Utilizar os resultados das avaliações para replanejar as práticas pedagógicas.
- Socializar os avanços e necessidades identificadas nos momentos de

planejamento coletivo.

Meta 9 – Formações

Ações:

- Promover momentos de estudo e formação continuada no CEI.
- Incentivar a participação dos profissionais nas formações oferecidas pela Rede Municipal de Ensino.
- Realizar estudos a partir das necessidades identificadas no cotidiano da instituição.
- Promover a troca de experiências e conhecimentos entre os profissionais.
- Articular as formações às necessidades das crianças e às práticas pedagógicas.
- Incentivar momentos de reflexão sobre as práticas desenvolvidas no CEI.

Meta 10 – Qualificar as práticas pedagógicas.

Ações:

- Diversificar materiais, espaços e estratégias pedagógicas.
- Considerar os interesses, necessidades e direitos de aprendizagem e desenvolvimento das crianças.
- Sugerir novas ideias e recursos para completar os planejamentos.

Meta 11 – Aprimorar os instrumentos de gestão pedagógica.

Ações:

- Qualificar o uso dos planejamentos, registros, avaliações e demais instrumentos institucionais.
- Acompanhar sistematicamente as ações pedagógicas desenvolvidas.
- Utilizar os resultados dos instrumentos de gestão para identificar avanços e necessidades de melhoria.

6.3 Espaço Físico e Ambiente

Meta 1 – Qualificar a organização dos tempos e espaços, considerando as necessidades e os direitos das crianças.

Ações:

- Organizar os espaços de forma acessível, acolhedora e adequada às

diferentes faixas etárias.

- Construir bibliotecas móveis por andar, facilitando a logística, para que todos tenham acesso.
- Planejar os tempos e espaços de acordo com as necessidades e interesses das crianças.

Meta 2 – Ampliar a intencionalidade pedagógica dos espaços.

Ações:

- Organizar ambientes que favoreçam a autonomia, exploração e participação das crianças.
- Disponibilizar materiais diversificados e acessíveis.
- Utilizar os diferentes espaços do CEI como ambientes de aprendizagem.
- Construir um espaço Maker/ateliê, na área externa, que será transformado conforme o tempo de interesse das crianças.
- Realocar o bicicletário, construindo uma cobertura, facilitando o manejo e organização das mesmas.

Meta 3 – Fortalecer os espaços de interações e brincadeiras.

Ações:

- Ampliar e diversificar as possibilidades de brincadeiras nos ambientes internos e externos.
- Valorizar espaços que favoreçam interações entre crianças e adultos.
- Garantir materiais e recursos que estimulem a criatividade e a exploração.

Meta 4 – Garantir a segurança, limpeza e manutenção dos espaços.

Ações:

- Realizar inspeções periódicas nas instalações, identificando necessidades de reparos, manutenção e adequações. Informando por registro a mantenedora via processo digital ou por outros meios de comunicação.
- Acompanhar e solicitar a manutenção preventiva e corretiva de salas, banheiros, áreas externas, equipamentos e demais espaços da instituição.
- Organizar e acompanhar rotinas de limpeza e higienização, garantindo ambientes adequados e saudáveis para toda a comunidade.
- Verificar regularmente as condições de segurança dos espaços,

identificando riscos e adotando medidas preventivas.

- Promover ações de conscientização sobre conservação do patrimônio, limpeza, organização e uso responsável dos espaços, seguindo também as normas da Vigilância Sanitária.
- Ampliação dos portões de entrada no cei, aprimorando o sistema de eclusa entre os portões.

Meta 5 – Organização e Potencialização dos espaços

Ações:

- Reorganizar os ambientes de acordo com as necessidades identificadas pela comunidade escolar, adaptando um banheiro infantil e um chuveiro no primeiro andar, facilitando o acesso das crianças ao usarem o espaço externo do parque.
- Renovar e adaptar a sala da direção com divisórias drywall para garantir o atendimento com discrição e sigilo, mantendo a segurança dos diálogos em um ambiente apropriado para atendimentos particulares e privado conforme a necessidade da comunidade.
- Potencializar o espaço da lavação e depósito, organizando o espaço com a colocação de divisória drywall.
- Colocação de um trocador de parede para potencializar o espaço, reforçando o bem estar das crianças pequenas e seguir as normas da Vigilância sanitária.

Meta 6 – Sustentabilidade

Ações:

- Instigar a elaboração de propostas pedagógicas voltadas ao assunto.
- Criar e revitalizar jardins e canteiros com o plantio de flores e plantas.
- Garantir a atualização sanitária e controle da Dengue.